



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ofício nº 284/2023

Jaboatão dos Guararapes, 03 de outubro de 2023.

PROTOCOLO-GABINETE DO PREFEITO

N.º 977

DATA: 08/10/23

HORA: 08:30

Ao

Exmo. Luiz José Inojosa de Medeiros

Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes

ASS.:

Jane Lúcia da Cunha
Coordenadora
Gabinete do Prefeito
Mat. 4.0591863.2

Excelentíssimo Prefeito:

Cumprimentando V. Exa., vimos comunicar que a **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, aprovou os requerimentos de nsº. **888,889 e 890/2023**, em reunião plenária realizada no dia 03/10/2023 de autoria do **Exmo. Vereador Fernando Sérgio de Araújo**, fazendo apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, que seja providenciado o **CARAVANA MAIS JABOATÃO**.

Conforme especificado nos requerimentos em anexos.

Cordialmente.

Ver. Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro
- 1º Secretário -

Câmara Municipal do Jaboatão
dos Guararapes-PE
1ª Secretaria

Rua. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640
Fone: 3342-2385 / 3341-1344



Câmara Municipal

Jaboatão dos Guararapes

CNPJ: 38.862.963/0001-77

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO SÉRGIO DE ARAÚJO
(NANDO CERES)

REQUERIMENTO Nº 888 /2023

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

03 / 10 / 20 23

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

03 / 10 / 20 23

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa legislativa Municipal, requiro a Mesa ouvindo o Plenário, seja feito veemente apelo ao Exmo. Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, Luiz Medeiros, no sentido de autorizar o setor competente do Poder Executivo, a realizarem, A CARAVANA MAIS JABOATÃO, na Ladeira de Igreja, em Guararapes, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Estamos reivindicando esses serviços, diante da necessidade dos moradores desta localidade em serem atendidos pelos serviços oferecidos pela Caravana Mais Jaboatão, tais como: atendimento médicos, emissão de documentos, atendimentos de serviços sociais e outros, esta ação se faz necessária nesta localidade tendo em vista a quantidade de moradores desta localidade,

Jaboatão dos Guararapes, 12 de Setembro de 2023.

Vereador

NANDO CERES

PROTOCOLO
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
RECEBIDO EM:

03 / 10 / 20 23



Câmara Municipal

Jaboatão dos Guararapes

CNPJ: 38.862.963/0001-77

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO SÉRGIO DE ARAÚJO
(NANDO CERES)

REQUERIMENTO Nº 889 /2023

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

03 / 10 / 20 23

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

03 / 10 / 20 23

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa legislativa Municipal, requiro a Mesa ouvindo o Plenário, seja feito veemente apelo ao Exmo. Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, Luiz Medeiros, no sentido de autorizar o setor competente do Poder Executivo, a realizarem, A CARAVANA MAIS JABOATÃO, no terminal de Curcurana, localizado na rua do Registro ou na proximidade, em Barra de Jangada, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Estamos reivindicando esses serviços, diante da necessidade dos moradores desta localidade em serem atendidos pelos serviços oferecidos pela Caravana Mais Jaboatão, tais como: atendimento médicos, emissão de documentos, atendimentos de serviços sociais e outros.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de Setembro de 2023.

Vereador

NANDO CERES

PROCOLO
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
RECEBIDO EM:

03 / 09 / 20 23

Avenida Ulisses Montarroyos, 2928 Piedade - CEP: 54420-380
Jaboatão dos Guararapes/PE - Fone (81) 99975-8927
Email: gabinetenanandoceres2017@hotmail.com



Câmara Municipal

Jaboatão dos Guararapes

CNPJ: 38.862.963/0001-77

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO SÉRGIO DE ARAÚJO
(NANDO CERES)

REQUERIMENTO Nº 890 /2023

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
03 / 10 / 20 23

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
03 / 10 / 20 23

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa legislativa Municipal, requeiro a Mesa ouvindo o Plenário, seja feito veemente apelo ao Exmo. Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, Luiz Medeiros, no sentido de autorizar o setor competente do Poder Executivo, a realizarem, A CARAVANA MAIS JABOATÃO, no Loteamento Jardim Progresso/ Curcurana em Barra de Jangada, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Estamos reivindicando esses serviços, diante da necessidade dos moradores desta localidade em serem atendidos pelos serviços oferecidos pela Caravana Mais Jaboatão, tais como: atendimento médicos, emissão de documentos, atendimentos de serviços sociais e outros.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de Setembro de 2023.

Vereador
NANDO CERES

PROTOCOLO
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
RECEBIDO EM:

12 / 09 / 2023

Avenida Ulisses Montarroyos, 2928 Piedade - CEP: 54420-380
Jaboatão dos Guararapes/PE - Fone (81) 99975-8927
Email: gabinetenanandoceres2017@hotmail.com